



# CORREIO DO POVO

Orgão de maior penetração no interior do nordeste catarinense

Fundação:  
Artur Müller

Diretor:  
EUGÊNIO VITOR SCHMÖCKEL

Impresso na:  
Sociedade Gráfica Avenida Ltda.

Ano XLVIII -- JARAGUÁ DO SUL (Santa Catarina) Sábado, 9 de Setembro de 1967 -- N.º 2.450

## Atenção Agricultor

Ouçã tôdas às sextas-feiras, à 1,30 horas da tarde na Rádio Jaraguá, o programa:

Antena Rural

Este programa é feito pela ACARESC especialmente para o Sr. e sua Família.

## Água para Jaraguá do Sul

No correr desta semana, chegaram à nossa cidade 2 caminhões Mercedes Benz, de Osasco, São Paulo, carregando tubos, junções, tintas e anéis de borracha, para a rede de distribuição de água em Jaraguá do Sul.

O material foi depositado na Estação de captação e tratamento d'água e é a primeira remessa de mais 70 caminhões, que deverão conduzir o restante do material necessário ao plano de aplicação.

No ano de 1967, no corrente ano, portanto, deverão ser instalados os primeiros 1.700 metros.

Conforme informações colhidas em fontes autorizadas, à partir de 1968, as obras não sofrerão mais qualquer interrupção ou paralisação, devendo ser concluídas as obras na forma prevista.

A chegada dos primeiros dois caminhões, feita por terra o pessemismo de certos setores, que chegaram, inclusive, a prever que a rede de distribuição não seria mais instalada nesta cidade, pondo a perder vultuosas somas em obras já realizadas. É conveniente que certas personalidades pensem um pouco, antes de falar. Com isso ajudam o Município a manter o otimismo, fator que contribui com 50% para o sucesso e tornará realidade a instalação da rede de distribuição de água.

## Data Máxima da nossa História Semana da Pátria - 7 de Setembro

Por José Castilho Pinto

Entre os dias 1.º e 6.º do corrente, com leituras, palestras e conferências alusivas à fatos de nossa História, aclamou-se em todo Brasil a Semana da Pátria, movimento de civismo que culminou no dia 7, com as comemorações da nossa Independência.

Segundo estamos informados, estas festividades foram as maiores destes últimos tempos, com garbosos desfiles militares, escolares e de numerosas agremiações civis em todas as grandes e pequenas cidades do País. E com efeito assim foi, tanto que também em Jaraguá tivemos um bonito e patriótico desfile como há anos não assistíamos.

Este fato vem evidenciar de modo claro (e já tivemos ocasião de mencionar isto num de nossos escritos), que a Revolução Democrática de Abril de 1964 entre outras coisas dignas de nota, conseguiu restabelecer certas práticas e hábitos patrióticos que vinham sendo criminosamente negligenciados antes dessa Revolução anti-comunista. Aliás, diga-se alto e bom som e para que sirva de advertência, que o negligenciar fatos patrióticos é uma das táticas praticadas pelos elementos comunistas que pretendem o governo num país, já que dessa forma vão desvirilizando o homem e seu sentimento de patriotismo, com que mais fácil se torna a tomada do poder. Como dissemos, essa é uma das manobras típicas dos ideologistas do comunismo internacional.

Felizmente, nenhum êxito teve entre nós essa tática comunizante, e o que apreciamos durante a Semana da Pátria e no dia 7, através desses imponentes desfiles, vem comprovar o que dizemos.

Nossos efusivos parabéns aos organizadores do desfile em Jaraguá do Sul e à todos que nele tomaram parte. Salve, salve, 7 de Setembro, data magna da nossa História, salve, salve Brasil estremecido e imortal.

## - Nosso Aniversário -

Recebemos diversas manifestações de apreço, por ocasião da passagem do 48.º ano de fundação do "Correio do Povo", entre as quais anetamos as seguintes felicitações:

De Florianópolis: - "A Mesa da Assembléia Legislativa, por proposição do Deputado Pedro Colin, cumprimenta a V. Sia., abnegados funcionários, jornalistas colaboradores e o valoroso Povo de Jaraguá do Sul, pelo transcurso do quadragésimo oitavo aniversário de fundação do combativo, enérgico e independente jornal "Correio do Povo", desse próspero Município. Atenciosamente. Ass. Deputado Celso Ivan da Costa, 1. Secretário, De Florianópolis - SC: -

"Transcurso data aniversário fundação "Correio do Povo" abraço prezado diretor, formulando votos continuidade êsse órgão para maior engrandecimento essa Comunidade. Ass. Dr. Sebastião Bonassis de Albuquerque.

De São Francisco do Sul-SC: - Saudamos vibrante jornal e abnegação seu diretor. Ass. Arnaldo Alexandre. De Blumenau-SC: - Parabéns aniversário vibrante semanário. Saudações. Nagib Barbieri Rádio Alvorada.

De Joinville-SC: - A Rádio Cultura abriu espaço especial em seu Jornal da Tarde, dia 4, para noticiar o nosso aniversário, com palavras que muito nos sensibilizaram.

A todos os melhores agradecimentos.

## DIANA SEIDEL

Para o distinto casal corupaense Alvim (Hella) Seidel, a data de 1.º de Setembro de 1967, foi de intensa alegria. É que, naquela data, no Hospital S. José desta cidade, nascia uma linda garota que os orgulhosos papais vão dar o nome de Diana.

"Correio do Povo", ao anunciar o nascimento de mais uma menina para o casal Alvim (Hella) Seidel, cumprimenta os sinceramente e à pequenina Diana.

## Curiosidades JCP - 27

A maior cortina do mundo, se encontra no Conselho de Economia da ONU. Foi oferecida pela Sudão e pesa somente 440 quilos. Como bem se verifica, é um bocado de cortina.

O Anuncio é a Alma do Negócio anuncie neste Semanário

## Seis Meses de Detenção Pelo Crime de Quebrar Árvores de via pública

Severa sentença do Juiz de Direito de Ibitinga

O juiz de Direito de Ibitinga, sr. Edmar Carvalho Lima, acaba de condenar um indivíduo que quebrou uma árvore existente em via pública, tendo proferido a seguinte sentença:

"A denúncia é procedente, e como tal a julgo para todos os efeitos de direito. Não resta a menor dúvida de que o réu Caetano Candido cometeu a infração de que é acusado e em tal sentido falam bem alto os depoimentos de duas testemunhas de vista as quais referem, ainda que o réu estomagou-se em virtude de ter sido admoestado pelo seu feito reprovável. Estreme de dúvidas está provada, pois, a autoria; e sobre o fato em si, na sua materialidade, também a prova é robusta; a fls. 9 está no auto de exame feito na árvore que os senhores peritos dão como destruída parcialmente por decepamento do caule à altura de um metro e setenta do solo.

A possibilidade de recuperação do vegetal pela formação de brotos laterais, não exclui o dano — e este dano é qualificado, por ter sido praticado contra o patrimônio do Município (inciso III do art. 165, do Código Penal). Não se ignora que dita árvore e muitas outras foram plantadas pela Prefeitura, à título de arborização da cidade. As mais belas criações de Deus, na Terra são a mulher, as aves, as flores e as árvores — e diz-se que um povo é tanto mais civilizado e evoluído quanto mais respeito e carinho dedicar a estas maravilhas da criação. Sabe-se que existe, até uma oração em que se

exaltam os benefícios que as árvores prestam ao homem. É a Oração às Árvores, que os portugueses, na sua sensibilidade de povo civilizado, afixaram nas árvores mais frondosas de parques e alamedas no Conselho de Arganil em Portugal: "Ó tu que passas, e levantas o braço contra mim, antes de fazer-me mal, olha me bem... etc.

Pelo exposto e mais que dos autos consta, julgo procedente a denúncia para condenar, como condeno o denunciado Caetano Candido, à pena de seis meses (6) de detenção e à multa de quinhentos cruzeiros, como incurso nas penas previstas no art. 163 inciso III, do Código Penal, grau mínimo. Deixo de conceder-lhe o benefício de suspensão condicional por se haver o denunciado tornado revel, depois de citado pessoalmente. Vai a pena aplicada no grau mínimo, por ser réu primário. Pague-se as custas do processo e tenha o seu nome inscrito no "rol dos culpados", fazendo-se as comunicações.

N.R.: — Diz o Código Penal, em seu art. 163 — Destruir, inutilizar ou deteriorar coisas alheias: Pena — detenção, de um a seis meses, ou multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis.

Parágrafo único — Se o crime é cometido:

III — contra o patrimônio da União, de Estado ou de Município:

PENA — detenção, de seis meses a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a dez contos de réis, além da pena correspondente à violência.

Aos bandalhos de Jaraguá do Sul uma advertência. Quem avisa amigo é...

## Diário da Tarde: 32 Anos

Completo 32 anos de existência, dia 31 de Agosto de 1967, o "Diário da Tarde", tradicional órgão de imprensa barriga-verde. Após várias transformações, voltou a circular em nova fase com uma série de inovações, sob a direção de Narbal Vilela. O Secretário é o sr. Narbal

Vilela F. e tem como redatores os seguintes jornalistas: Osvaldo Silveira, Rubens Cunha, Wilson Reis, Bras Silva e Augusto Sylvio Prodoehl.

"Correio do Povo", saúda o "Diário da Tarde", com os votos de novas vitórias em favor da comunidade florianopolitana.

## Cruzeiro Novo

PARA GARANTIR A TROCA POR CRUZEIROS NOVOS DEPOSITE O SEU DINHEIRO NO Banco Nacional do Comércio S/A.

## Estrada Corupá Jaraguá

Na sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina do dia 28 de Agosto de 1967, o deputado estadual Paulo Rocha Faria, apresentou indicação ao plenário, indicação do seguinte teor: Exmo. Sr. Governador do Estado Assembléia Legislativa acatando proposição Deputado Paulo Rocha Faria, solicita Vossa Excia. seja dada prioridade a construção da rodovia SC 36, trecho Corupá a Jaraguá do Sul, dentro do plano quadrienal do Governo. Referida estrada possibilitará melhor circulação das riquezas do norte catari-

nense e consequente maior desenvolvimento do nosso Estado. A estrada atual não mais comporta o tráfego intenso existente e apresenta perigo eminente para os veículos que ali trafegam, em virtude das inúmeras passagens de níveis, grande sinuosidade e extensão de longo percurso apenas com passagem a um veículo além da completa situação topográfica.

A proposição em apreço é mais uma colaboração do plano de ação elaborado em Jaraguá do Sul, visando integrar o Vale do Itapocú à Estrada Federal, BR-101

## Madeira Serrada Não Paga IPI

De acôrdo com a Portaria GB-382, de 28 67, do Ministério da Fazenda, foi suspensa a cobrança do Imposto sobre Produtos Industrializados, as madeiras serradas, constantes do art. 25, do Decreto-lei n. 289, de 28 2 67.

## Pôrto União: 50 anos

A cidade de Pôrto União acaba de completar o seu primeiro quinquentenário, atraído para a bela cidade, numerosos forasteiros e autoridades, para assinalar o grande feito.

## Magnífico o Desfile do Cinquentenário

Um excelente programa de desfile foi organizado constando de 4 partes: 1.º-Desfile dos Escolares (mais de 5.000 Alunos); 2.º-Passeata de Veículos (Mais de 100 unidades); 3.º-Parada de Esportes em Homagem aos próximos Jogos Abertos de Santa Catarina; 4.º Préstito de Carros alegóricos, ponto culminante do grandioso espetáculo.

## Plenamente Exitosa a "Exposição de Pinturas e Escultura"

Joaçaba e as cidades vizinhas brindaram ao numeroso público que perfilava perante as obras de arte, com um vasto e seletto material em pinturas e escultura, tanto do estilo clássico quanto no estilo moderno; parabéns aos Organizadores e aos Expositores.

**"CORREIO DO POVO"**

Fundação: Artur Müller - 1919

Empresa Jornalística  
"Correio do Povo" Ltda.  
- 1967 -Diretor  
Eugênio Vitor Schmöckel

## ASSINATURA:

Anual . . . . . NCr\$ 4,00  
Semestre . . . . . NCr\$ 2,20  
Avulso . . . . . NCr\$ 0,08  
Número atrasado . NCr\$ 0,10

## ENDEREÇO:

Caixa Postal, 19  
Avenida Mal. Deodoro, 210  
Jaraguá do Sul - S. Catarina**MUDAS**

Frutíferas e Ornamentais

Laranjeiras, Pecegueiros,  
Kakiseiros, Macieiras, Ja-  
boticabeiras, etc. Roseiras,  
Dahlias, Camélias, Coni-  
feras, Palmeiras, etc., etc.PEÇAM CATALOGO  
ILUSTRADO

Leopoldo Seidel

— CORUPA' —

**INFORMATIVO ACARESC****Clube 4-S Nosso Futuro**

## 2a. Parte

Agradecemos também a todos os que colabo-  
raram, sendo com palavras de apôio, ou trabalhan-  
do para o bom desenvolvimento do mesmo.O clube 4-S poderia ser de grande utilidade  
para as suas comunidades mas o trabalho desse  
clube é uma luta constante contra os obstáculos  
e indiferença encontrados na comunidade. Apela-  
mos mais uma vez para as comunidades: Cooperem  
com o clube 4-S pois ele pertence aos jovens e  
à comunidade, portanto, será seu também. E será  
também de sua responsabilidade, como membro  
da comunidade, o seu andamento.O bom desenvolvimento de um clube 4-S  
depende sempre da comunidade, de pessoas que  
se dedicam um pouco, ajudando como líderes  
voluntários.Pedimos também a sua cooperação, o seu  
auxílio.O trabalho dos líderes voluntários dos clubs  
4-S assemelha-se aos serviços prestados den-  
tro da comunidade da igreja onde, para cultos  
infantis, doutrinas, clubes da juventude, Ordem  
Auxiliadora de Senhoras, etc. também são os lei-  
gos líderes, que voluntariamente dirigem estes  
trabalhos sem esperar algo em pagamento ou  
um agradecimento qualquer.Há muitas maneiras pelas quais os membros  
da comunidade poderiam ajudar os clubes.Mas para sairmos de nossa indiferença e  
acharmos tempo dentro de nossas atividades, nos-  
sas preocupações, devemos compreender aquela  
pequena palavra, que é SERVIR.No hino 4-S escutamos as palavras VIVER  
PARA SERVIR e sobre elas acrescentaremos  
mais algumas.**Viver para servir.**Tôda a natureza é um anelo para servir.  
Serve a nuvem, serve o vento, serve o sulco o  
chão, tudo serve. Onde há algo que deve ser  
feito, faça-o você. Onde há erro para emendar,  
emende-o você. Onde há um esforço que ninguém  
quer fazer, faça-o você. SE você aquele que afas-  
ta a pedra do caminho, o ódio dos corações e  
as dificuldades de um problema. Existe a alegria  
de ser sadio, e há alegria de ser justo, mas há  
também a alegria de servir.Quão triste seria o mundo se tudo já estives-  
se feito; se não houvesse um rosal para plantar,  
uma empresa para empreender. Que não te  
chamem apenas os trabalhos fáceis; é tão belo  
fazer aquilo que os outros não querem fazer,  
porém, não caia no erro de que só há méritos  
com os grandes trabalhos pequenos serviços  
podem tornar-se trabalhos imensos: ajudar a quem  
nos pede ajuda, aconselhar a quem nos pede  
conselho, ensinar, educar uma criança, um jovem.  
Uns gostam de criticar, outros de destruir.  
Sê você aquele que serve, servir não é tarefa  
de seres inferiores. Deus que tudo nos dá, serve.  
Poderia chamar-se Aquele que serve. Ele, Deus,  
tem os olhos em nós e nos pergunta cada dia:  
Serviste hoje? E a quem?Procurando compreender essas palavras,  
iremos achar também um meio de ajudar, nas  
nossas comunidades, os clubes de jovens que  
necessitam de nosso auxílio.Eiza Grutzmacher — líder geral do Clube  
4-S Nosso Futuro.Correio do Povo  
um Jornal a  
Serviço do Povo**117º Ano de Fundação  
de Blumenau**No dia 2 do corrente a  
cidade de Blumenau co-  
memorou o seu 117º an-  
iversário de fundação. Para  
assinalar o transcurso da  
grata efemeride, além dos  
festes rotineiros, o Au-  
tomóvel Clube de Blume-  
nau, promoveu uma pro-  
va automobilística, deno-  
minada "As Três Primei-  
ras Horas de Blumenau",  
realizada domingo, dia 3  
do corrente, com a par-  
ticipação de volantes lo-  
cais, de Florianópolis, Cu-  
ritiba e São Paulo. A pro-  
va foi vencida por Fran-  
cisco Munhoz Filho, com  
um carro DKW, da cidade  
paulista de Piracicaba.**Missão Cumprida**Nossos prezados leitores devem lembrar-se,  
ainda, — isto porque fazem bem poucos dias que  
tratamos do assunto — das tres (3) cartas que um  
confrade do «CORREIO DO POVO», de Jaraguá  
do Sul, (Santa Catarina) nos remeteu afim de que  
examinássemos a possibilidade de restitui-las, duas  
aos seus signatários, pois se destinavam ao Estado  
do Paraná, e ficaram no Estado de Santa Catarina,  
em Jaraguá do Sul; e a terceira que viêra de Flo-  
rianópolis, (Estado de Santa Catarina) para nossa  
cidade, e fez a viagem de volta por não ter a Agen-  
cia do Correio local encontrado o destinatário.Pois bem, as duas cartas que deveriam já es-  
tar no Paraná há vários dias, foram já restituídas  
aos seus expedidores por nosso diretor. Uma era -  
como já dissemos em edição passada, — procedente  
da conceituada firma industrial, «Amélio Motin», e  
se destinava à Ponta Grossa; a outra, — também se  
destinava ao Paraná, para a localidade de Planaltina.  
Era seu missivista um pracinha do 8º Grupo de  
Artilharia 75 aqui sediado, e fôra entrégue ao Ser-  
viço de Relações Públicas do citado Grupo."Faltava a terceira, — a de Florianópolis —  
endereçada por José Rosa, do Hospital Naval da  
Capital «barriga-verde» à Srtª. Sirley Salina Barros,  
desta cidade. No envelope que veio violado não o  
constava, é certo, a rua da destinatária, mas, tão  
sômente o número que é 1365 além dos carimbos  
das respectivas agencias do nosso — como se ve-  
mui zeloso DCT, e outras anotações como esta:  
«não é desta cidade».Pois bem, agora, passados alguns dias da nos-  
sa publicação a respeito desse caso, compareceu em  
nossa modesta redação, um irmão da Srtª. Sirley  
Salina de Barros de quem — nos afirmou ele —  
José Rosa — o missivista é noivo.Devidamente identificado com o certificado de  
alistamento militar n.º 290911 série «H» ele lev-  
tou a citada correspondencia, encerrando-se, desta  
forma o «último capítulo da estória» das tres car-  
tas, que como muitas o zeloso DCT extravias por  
esses brazis afóra.— Está, assim, cumprida a «missão» que nos  
foi incumbida pelos ilustres confrades do nordeste  
catarinense.— Dito isto queremos esclarecer à todos nos-  
sos leitores que, a estas horas nosso diretor está  
escrevendo uma carta à zelosa direção do «Correio  
do Povo» catarinense, informando o feliz desfecho  
de um episódio do largo e interminável livro de  
negligencia do nosso DCT. E, é de esperarmos  
que nossa comunicação não seja «extraviada», e  
tome destino diverso!...  
Transcrito de "A Cidade" Sant'Ana do Livramento.**Blotec Jaraguá Ltda.**

50 anos de avanço na arte de construir

Fábrica de Blocos de Cimento para cons-  
truições. Se V.S. pretende construir, adquira  
o material desta fábrica que é o mais mo-  
derno, e a construção sairá mais barato.Informações com: FRANCISCO MODROCK  
LEOPOLDO KARSTEN  
nesta praça**Gumz Irmãs S. A. Ind. Com. e Agric.****Assembléia Geral Extraordinária****CONVOCAÇÃO**São convidados os Senhores Acionistas para  
a Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar  
no dia 7 de Outubro de 1967, na sede Social em  
Rio do Cêro IIº, neste Município de Jaraguá do  
Sul, às 10 horas da manhã, para deliberarem sô-  
bre a seguinte**ORDEM DO DIA**1º — Aumento de Capital Social, por rea-  
valiação do Ativo Imobilizado, nos termos da Lei  
nº 4357 de 16-7-64; e em dinheiro.

2º — Alteração parcial dos Estatutos.

3º — Assuntos de interesse Social.

Jaraguá do Sul, 31 de agosto de 1967

Anna Gumz — Dir. Presidente

**Agradecimento**Com o passamento de sua  
inesquecível mãe, sogra, avó e bisavó,**AUGUSTE MÜLLER KARSTEN,**ocorrido em Estrada Nova, no dia 27 p.p.,  
na residência de sua filha Alvina Karsten  
Schwedler, com a idade de 82 anos, vem por  
meio deste, externar seus agradecimentos  
aos vizinhos e parentes pelo seu valioso  
auxílio, ao sr. Osvaldo Theilacker pelas suas  
palavras evangélicas proferidas no lar e no  
cemitério.Agradece a todos, as manifestações de  
pesar recebidas, as professoras e alunos das  
E. R. Július Karsten e a todos que acompa-  
nharam o féretro até o cemitério de Três  
Rios do Sul.

Jaraguá do Sul, agosto de 1967

A Família Enlutada

**Dr. Jörn Soelter**

CIRURGIÃO-DENTISTA

**RAIOS X**

Avenida Getúlio Vargas, 198 — Jaraguá do Sul — Santa Catarina

**Dr. Joachim H. W. Joesting****Advogado**ESCRITÓRIO: AV. MAL. DEODORO, 122  
JARAGUÁ DO SUL

— MAN SPRICHT DEUTSCH —

**Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul**

Decreto N. 89/67

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições e tendo em vista o Art. 4.º da Lei n.º 170, de 8 de maio de 1967, RESOLVE:

Nomear:  
De acôrdo com o decreto n.º 77/67, de 7 de julho de 1967, combinado com o Art. 8.º do regulamento por êste aprovado, o Sr. Dr. Murillo Barreto de Azevedo, para exercer pelo prazo de dois (2) anos, a contar da presente data, o cargo de Presidente da Comissão Municipal de Esportes, criada pela lei n.º 170, de 8 de maio de 1967, sem ônus para o Município.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 5 de setembro de 1967.  
Victor Bauer, Prefeito Municipal

Decreto N. 90/67

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições e tendo em vista o Art. 4.º da Lei n.º 170, de 8 de maio de 1967, RESOLVE:

Nomear:  
De acôrdo com o decreto n.º 77/67, de 7 de julho de 1967, combinado com o Art. 8.º do regulamento por êste aprovado, o Sr. Getúlio B. da Silva, para exercer pelo prazo de dois (2) anos, a contar da presente data, o cargo de Vice-Presidente da Comissão Municipal de Esportes, criada pela lei n.º 170, de 8 de maio de 1967, sem ônus para o Município.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 5 de setembro de 1967.  
Victor Bauer, Prefeito Municipal

Decreto N. 91/67

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições e tendo em vista o Art. 4.º da Lei n.º 170, de 8 de maio de 1967, RESOLVE:

Nomear:  
De acôrdo com o decreto n.º 77/67, de 7 de julho de 1967, combinado com o Art. 8.º do regulamento por êste aprovado, o Sr. Dr. Guido F. Fischer, para exercer pelo prazo de dois (2) anos, a contar da presente data, o cargo de Secretário da Comissão Municipal de Esportes, criada pela lei n.º 170, de 8 de maio de 1967, sem ônus para o Município.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 5 de setembro de 1967.  
Victor Bauer, Prefeito Municipal

Decreto N. 92/67

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições e tendo em vista o Art. 4.º da Lei n.º 170, de 8 de maio de 1967, RESOLVE:

Nomear:  
De acôrdo com o decreto n.º 77/67, de 7 de julho de 1967, combinado com o Art. 8.º do regulamento por êste aprovado, o Sr. Luiz Ferreira da Silva, para exercer pelo prazo de dois (2) anos, a contar da presente data, o cargo de Tesoureiro da Comissão Municipal de Esportes, criada pela lei n.º 170, de 8 de maio de 1967, sem ônus para o Município.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 5 de setembro de 1967.  
Victor Bauer, Prefeito Municipal

Decreto N. 93/67

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições e tendo em vista o Art. 4.º da Lei n.º 170, de 8 de maio de 1967, RESOLVE:

Nomear:  
De acôrdo com o decreto n.º 77/67, de 7 de julho de 1967, combinado com o Art. 8.º do regulamento por êste aprovado, o Sr. Adolfo Mahfud, para exercer pelo prazo de dois (2) anos, a contar da presente data, o cargo de Assistente Técnico Esportivo, da Comissão Municipal de Esportes, criada pela lei n.º 170, de 8 de maio de 1967, sem ônus para o Município.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 5 de setembro de 1967.  
Victor Bauer, Prefeito Municipal

Decreto N. 94/67

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições e tendo em vista o Art. 4.º da Lei n.º 170, de 8 de maio de 1967, RESOLVE:

Nomear:  
De acôrdo com o decreto n.º 77/67, de 7 de julho de 1967, combinado com o Art. 8.º do regulamento por êste aprovado, o Sr. Dr. Reinoldo Murara, para exercer pelo prazo de dois (2) anos, a contar da presente data, o cargo de Assistente Jurídico, da Comissão Municipal de Esportes, criada pela lei n.º 170, de 8 de maio de 1967, sem ônus para o Município.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 5 de setembro de 1967.  
Victor Bauer, Prefeito Municipal

**Informativo da Associação Comercial e Industrial de Jaraguá do Sul**

**O ICM e o Inventário**

Inúmeros são os comerciantes e industriais que preferem uma forma mais simples de escrituração contábil relacionada com o ICM. E desses, chamamos a atenção para o fato de que, inadvertidamente, possam vir a encerrar os balanços com a apresentação de "lucros fictícios" ou com o aumento de lucros ilusórios ao lucro real.

Seguindo, formulamos um exemplo prático, e partindo daí, demonstramos as distorções que ocorrem.

Exemplo:

1. A empresa x adquiriu, durante o ano, NCr\$ 100,00 de matéria prima ou mercadorias, de onde originou-se um crédito de NCr\$ 15,00 de ICM.  
2. Suas vendas, com margem de 40%, atingiram 80% das compras, o que equivale dizer que importaram em NCr\$ 112,00, resultando o débito de NCr\$ 16,80 do ICM.

3. Conseqüentemente, seu estoque final é de NCr\$ 20,00, considerando os preços de compra insertos nas notas fiscais.

4. O ICM recolhido, é óbvio, importou em NCr\$ 1,80.

Com tais elementos, assim apresentar-se-á o balancete de verificação (pré-balanco):

	Movimentos		Saldos	
	D	C	D	C
Matérias Primas ou Mercadorias	100,00	112,00		12,00
Despesas-ICM	1,80		1,80	
Caixa	112,00	101,80	10,20	
	<u>213,80</u>	<u>213,80</u>	<u>12,00</u>	<u>12,00</u>

Levando em conta o estoque inventariado de NCr\$ 20,00, assim teremos os saldos que compõem o balanço:

	D	C	D	C
ESTOQUE INVENTARIADO (Matérias Primas ou Mercadorias)	20,00		20,00	

LUCRO BRUTO, igual a: Matéria Prima ou Mercadorias, cujo débito constante do balancete, NCr\$ 100,00 menos o estoque inventariado, fornece o custo de mercadorias vendidas e o crédito o valor total das vendas.	80,00	112,00		32,00
Despesas-ICM	1,80		1,80	
Caixa	112,00	101,80	10,20	
	<u>112,00</u>	<u>213,80</u>	<u>32,00</u>	<u>32,00</u>

Demonstrando "LUCROS E PERDAS", teremos:  
LUCRO BRUTO 32,00  
Menos: Despesas ICM 1,80  
LUCRO LÍQUIDO VERIFICADO 30,20

Uma rápida análise, porém, demonstra que o LUCRO LÍQUIDO apresentado pela escrita contábil, não espelha a realidade, pois se o ICM incide sobre a diferença entre o preço de venda e o preço de compra, temos que a despesa ICM é igual a

PREÇO DE VENDA.	112,00
PREÇO DE COMPRA (ou custo)	80,00
DIFERENÇA, ou lucro bruto	<u>32,00</u>

15% sobre NCr\$ 32,00, igual a NCr\$ 4,80, que corresponde a efetiva despesa de ICM (e não o NCr\$ 1,80, como demonstra a escrita contábil).

Isto posto, depreende-se que o lucro REAL verificado é igual a NCr\$ 32,00 (Lucro Bruto), menos NCr\$ 4,80 (Despesa ICM), NCr\$ 27,20, evidenciando que a diferença de NCr\$ 3,00, correspondente ao ICM sobre o estoque inventariado.

Esta anomalia, que ocorrerá, como foi dito, nos casos em que a contabilização do ICM é efetuada da forma mais simples (lançamento somente em virtude do recolhimento) deverá, é óbvio, ser corrigida. E assim, apresentamos duas das formas, que consideramos mais simples:

1. Registrando, na escrita contábil o estoque inventariado SEM O ICM (No caso do exemplo, NCr\$ 20,00 menos 15%, ou seja NCr\$ 20,00-3,00= NCr\$ 17,00), que modifica, levando a termos exatos o "lucro líquido verificado".

2. Isolando o ICM (até a reabertura da escrita, no exercício seguinte) sobre o estoque inventariado em Conta-Corrente (ou análoga), passando esta a figurar no "passivo" do balanço, assim:

Despesas ICM  
a Contas-Correntes-ICM  
Importe do ICM aproveitado como crédito, sobre o estoque inventariado . . . 3,00 (no caso).

A 2ª. forma, a nosso ver, é a mais interessante, pois sendo ESTORNADA no início do exercício seguinte, evita "anotações" ou quem sabe, outra forma de cálculo do Registro de inventário.

**Extrato dos Estatutos da Associação Comercial e Industrial de Jaraguá do Sul,**

publicado no diário Oficial do Estado de Santa Catarina n. 8355 de 18.8.67.

1 - A Associação Comercial e Industrial de Jaraguá do Sul, é uma entidade de classe que tem por finalidade coordenar e representar o comércio e a indústria com sede e fôro na cidade de Jaraguá do Sul.

2 - A Associação sob pretexto algum poderá envolver-se em assuntos que digam respeito a política partidária ou sectarismo religioso.

3 - Poderão ser sócios da Associação:

a) Firmas e sociedades comerciais, industriais, bancárias e agrícolas

b) As firmas e sociedades civis, de intúitos econômicos.

c) Os agentes e representantes em geral.

d) Os corretores de seguro ou fundos públicos.

e) As associações representativas das classes enumeradas nas alíneas precedentes.

f) profissionais liberais.

4 - São três as categorias sociais: contribuintes, benfeitores, e beneméritos.

5 - São poderes da Associação: Assembléia Geral; Diretoria; e Conselho Fiscal.

6 - A Assembléia Geral é o órgão soberano da Associação, e, reunir-se á, ordinariamente, no mês de outubro de cada ano, e, bianalmente para eleger a diretoria, e extraordinariamente quando convocada pela Diretoria ou 1/3, dos sócios.

7 - A diretoria é composta de: Presidente, vice-Presidente, primeiro e segundo secretário, e, primeiro e segundo tesoureiro. O mandato da diretoria é de dois anos.

8 - O conselho fiscal eleito bianalmente, pela assembléia geral, compor-se-á de três membros efetivos e três suplentes.

9 - Os estatutos da entidade somente poderão ser modificados por decisão de assembléia geral extraordinária.

10 - A sociedade será dissolvida quando o número de sócios for menor do que 10 (dez), ou quando sua dissolução for solicitada por 2/3, dos associados, através assembléia geral para tal fim convocada.

Jaraguá do Sul (SC), 19 de setembro de 1967.

Gerhard Arthur Marquardt, Presidente

**Arrecadação de Tributos Federais**

De acôrdo com a Circular 057/155/67, a Exortoria Federal de Jaraguá do Sul deixou de arrecadar tributos federais, passando os recolhimentos a ser feitos através da rede bancária.



Indústria e Comércio Ltda.

MARISOL -- Indústria e Comércio Ltda. coloca à disposição dos srs. comerciantes, uma variada linha de chapéus.

Não compre chapéus, sem antes consultar os preços que ora está oferecendo e esteja certo de uma boa compra.

Há um chapéu ou uma bolsa MARISOL para cada finalidade; comprando em MARISOL, estará garantido por mais qualidade, melhor apresentação e melhores preços.

Uma grande variedade de chapéus populares, também poderá ser encontrado em MARISOL -- Indústria e Comércio Ltda.

Rua Mal. Floriano Peixoto, 128-136

**Dr. Reinoldo Murara**

ADVOGADO

Escritório ao lado da Prefeitura  
JARAGUÁ DO SUL

**Precisa-se FERRAMENTEIRO**

Cia. Máquinas Famac -- Jaraguá do Sul

# CORREIO DO POVO

ANO XLVIII — JARAGUÁ DO SUL (SANTA CATARINA) — SÁBADO, 9 DE SETEMBRO DE 1967 — N.º 2.450



## O QUE VAI PELO LIONS

### LIONS - Uma Maneira de Bem Servir A Pátria

Tanto e tantas vezes se tem escrito sobre tão importante tema — Pátria — que é obvio todo cuidado no sentido de fugir aos velhos chavões e aos surrados lugares-comuns.

LIONS e PÁTRIA têm algo em comum. Ambos constituem para nós um verdadeiro lar. E quando falamos em lar queremos simbolizar algo que nos sensibiliza sobremodo. O lar representa o aconchego que palpita e freme dentro de nós, o carinho que sentimos e extravasamos, palavras que os lábios baluciam e que o coração sente.

LIONS — PÁTRIA — LAR constituem um trinômio cuja base é o homem e cuja missão é SERVIR. É o homem do passado, desbravando as matas e lindando as fronteiras; é o homem do passado brandindo a espada na defesa do solo pátrio e plantando a bandeira da conquista pela ovação da vitória; é o homem do passado expandindo a semente da cultura e semeando o ardor da liberdade; é o homem do passado construindo a nação do presente e legando aos seus maiores a seiva vivificadora do progresso.

É o homem do presente demonstrando vitalidade na afirmação do seu trabalho, de suas lutas, de seus sacrifícios, de suas consagrações e de suas vitórias. É o homem do presente retemperando a coragem para prosseguir na sublimidade dos ideais patrióticos consubstanciados no solo, na gente, na crença, na língua, nas tradições, nas esperanças. É o homem do presente construindo o edifício do futuro para legar aos seus pósteros a pátria com que sonhamos. É o homem do presente, somos nós, fazendo do Lions uma segunda morada e da Pátria o nosso lar por excelência. É o leão que, vitalizado na sublimidade dos ideais do Lions, dominado pela excelência das virtudes cívicas da Pátria, é intransigente na defesa dos elevados propósitos que o animam, é intemerato, nobre e altruísta no cumprimento de seus deveres, é reconhecido aos feitos gloriosos de seus antepassados, é austero na preservação da autoridade, pois é dela que emana a ordem, a tranquilidade e a justiça.

OCLL, neste 145.º aniversário de nossa emancipação política, desfraldemos o estandarte do Lions, simbolizando o serviço desinteressado e ao lado dele haverá de tremular o nosso guião de combate, que plantaremos no topo do mastro do patriotismo simbolizando a bandeira da cultura, do progresso e da paz social.

CL Paulo Moretti

## Edital de Citação

O DOUTOR CARLOS RONALD SCHMIDT, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GUARAMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com o prazo de trinta dias, virem ou dêle conhecimento tiverem, que por parte de Artur Fritze, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Massaranduba, nesta Comarca, por intermédio de seu procurador Dr. Reinoldo Murara, foi requerida uma Ação de Usucapião de um imóvel situado em Massaranduba, nesta Comarca, contando a área de 19.000 m<sup>2</sup>, confrontando ao Norte com 105 metros em terras de Fritz Weslack, ao Sul com 120 metros em terras de Gustavo Selonke, a Leste com o Rio Massaranduba, com 178 metros e, ao Oeste com o Ribeirão Ribak com 178 metros. Feita a justificação da posse foi a mesma julgada procedente por sentença e, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Guaramirim, aos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e sete. EU (as) Renato Carvalho, Escrivão, o datilografarei e subscreevo.

(as) Carlos Ronald Schmidt, Juiz de Direito

### CERTIDÃO

Certifico que a Presente Cópia Confere com o original do Que dou Fé.

Guaramirim, 4 de setembro de 1967

(as) Renato Carvalho

## Contador

Encontra colocação em

C. I. BREITHAUPT S/A.

## Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Decreto N. 95/67

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições e tendo em vista o Art. 4.º da Lei n. 170, de 8 de maio de 1967, RESOLVE:

Nomear:

De acôrdo com o decreto n. 77/67, de 7 de julho de 1967, combinado com o Art. 8. do regulamento por êste aprovado, o Sr. Dr. Erich Kaufmann, para exercer pelo prazo de dois (2) anos, a contar da presente data, o cargo de Assistente Médico Esportivo, da Comissão Municipal de Esportes, criada pela lei n. 170, de 8 de maio de 1967, sem ônus para o Município.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 5 de setembro de 1967.

Victor Bauer, Prefeito Municipal

Decreto N. 96/67

Victor Bauer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições e tendo em vista o Art. 4.º da Lei n. 170, de 8 de maio de 1967, Resolve:

Nomear:

De acôrdo com o decreto n. 77/67, de 7 de julho de 1967, combinado com o Art. 8. do regulamento por êste aprovado, o Sr. Levinus Krause, para exercer pelo prazo de dois (2) anos, a contar da presente data, o cargo de Assistente Técnico para Obras e Construções, da Comissão Municipal de Esportes, criada pela lei n. 170, de 8 de maio de 1967, sem ônus para o Município.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 5 de setembro de 1967.

Victor Bauer, Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 41

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos XIII e XV da Lei Orgânica dos Municípios do Estado de Santa Catarina, Considerando, que compete ao Município prover tudo quanto for do seu peculiar interesse, o que entender com a utilização de seus bens e serviços, como decorrência natural de sua autonomia;

Considerando, que na preservação dos interesses dos municípios, especialmente no que se refere as funções sociais do homem, habitação, trabalho, recreação e circulação, notadamente na zona urbana, é dever recíproco zelar para melhor condicioná-las adequadamente a comunidade;

Considerando, que a cidade como ambiente aprazível para o homem, exige sossego, salubridade e condições de bem estar individual e coletivo. RESOLVE:

Designar, o Sr. Henrique Jacobi, revertido ao Quadro dos Servidores Municipais, pelo Decreto n.º 82/67, de 14 de julho de 1967, para junto ao Departamento de Serviços Gerais da Municipalidade, proceder a fiscalização dos logradouros públicos, notadamente no que se refere a higiene, salubridade e tudo mais que for da competência e interesse do Município.

Comunique-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 4 de setembro de 1967.

Victor Bauer, Prefeito Municipal

## Dedo no Dodoi

Está surgindo na Califórnia, EUA, um novo tipo de mulher. Mantêm-se por si mesma; é dotada de absoluta independência de atitudes; exige inteira igualdade com o homem no que toca á prática sexual, notando-se que em cada dois casamentos dessas mulheres, um resulta em divórcio.

DENODO

Cure seus males e poupe seu bom dinheiro comprando na

FARMACIA NOVA

de ROBERTO M. HORST

a que dispõe de maior sortimento na praça e oferece seus artigos á preços vantajosos Av. Getúlio Vargas

## Vende-se

Uma casa e três lotes de terreno em Corupá.

Informações em Joinville com Erika Maria Fuchs Rua 15 de Novembro, 367.



## “Coluna ROTARY”

### Mensagem do Presidente do Rotary International

em 1967-68

Prezados companheiros rotarianos:

Ao iniciarmos um outro ano rotário, é com prazer que envio a todos os meus companheiros e às suas famílias os meus cumprimentos.

Aguardo com ansiedade a grande satisfação de poder trabalhar com os executivos de distritos e de clubes, em 1967-68 e, por seu intermédio, com os companheiros rotarianos do mundo inteiro.

Na ocasião da posse dos Presidentes do Rotary International, é costume apresentarem um programa ou um desafio que expresse a sua própria personalidade e que dê ênfase a um ou vários aspectos do serviço rotário.

A minha ênfase “Tornem Eficiente a Sua Filiação Rotária” é muito simples e está em harmonia com o programa geral e objetivo de Rotary.

Rotary está ainda crescendo - em número de países, em número de clubes e em número de rotarianos. Esse vigôr depois de 62 anos apresenta um desafio a todos nós.

Permitam-me pedir a todos para rededicarem os seus esforços, a fim de demonstrarem interesse ainda maior em serviço rotário, a começar pelo nível do clube. Não nos poupemos em fazer o bem, pois muito - muito mesmo precisa ser feito em nossos contatos pessoais, em nossos Rotary Clubs, em nossas comunidades e em nossos países. E, naturalmente, as oportunidades são inúmeras para servir os povos de outras nações.

Esforcemo-nos para que juntos possamos conseguir um ano significativo. Farei o possível e tenho certeza de que também o farão.

Sinceramente,

Luther H. Hodges — Presidente

## Brilantemente Inaugurada a “Fripajo”

Com a presença do Exmo. Sr. Governador e o Secretariado de Estado, do Exmo. Sr. Dom Honorato Piazzera, Deputados Federais Romano Massignan e Paulo Macarini, Prefeitos do Meio Oeste Catarinense, numerosas autoridades das esferas Federal, Estadual e Municipal, procedeu-se a inauguração da Ia. FRIPAJÓ; a Banda de Música da 5a. Zona Aérea animou toda a festividade que marcou o ponto alto do dia.

## HAROLDO RISTOW

Ontem transcorreu o 50º aniversário do Senhor Haroldo Ristow, de nossa melhor sociedade. Natural de Brusque, fez de Jaraguá do Sul, a sede de suas atividades sociais e profissionais. Casado com dona Olga Janssen, do feliz consórcio nasceram o Luiz Carlos, Lincoln Delmar, Yvone e Mário César, os quais aplaudiram ontem o ingresso do “Papai” na era do cinquentão.

Este semanário tem o grato prazer de apresentar ao nataliciante, os seus cumprimentos, embora tardiamente.

## Mafra Cinquentão

No dia 8 de Setembro de 1967, transcorreu o cinquentenário da emancipação política da cidade fronteiriça de Mafra. Cidade de acontecimentos históricos é administrada pelo sr. Raul Leão Niebisch, prefeito de larga visão administrativa, e tem um esplendoroso progresso á sua frente.

Esta folha cumprimenta a população de Mafra, através de seu primeiro mandatário, Prefeito Niebisch, nosso particular Amigo.

## DR. WALDEMIRO MAZURECHEN

CLÍNICA MÉDICA - CIRURGIA GERAL

ULTRA SOM  
ONDAS CURTAS  
R. ULTRA VIOLETA

Rua Presidente Epitácio Pessoa 704

## Osny Cubas D'Aquino

(Cirurgião Dentista)

CLÍNICA — PRÓTESE — CIRURGIA BUCAL — RÁIOS X

Consultório: Rua Ângelo Piazzera 86 (ao lado da Ponte Velha)

HORÁRIO: Manhã - das 8 às 12  
Tarde - das 14 às 18

JARAGUÁ DO SUL